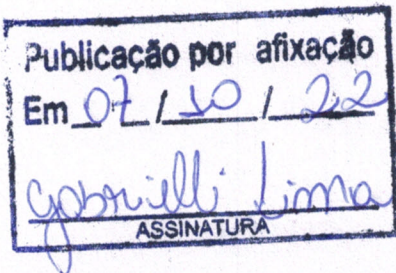




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**PORTARIA Nº 1.313 / 2022.**

“Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Sr. **Júlio Cezar Sanches Nunes**, e da outras providências.”



**Thalles Henrique Tomazelli**, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,e

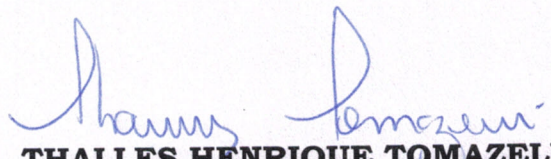
**Considerando** o disposto na Lei Complementar nº 002 / 1991 e suas alterações;

**R E S O L V E :**

- Art.1º-** Conceder férias ao servidor Sr. **Júlio Cezar Sanches Nunes**, ocupante do cargo em provimento em comissão de Assessor Jurídico, exercendo e função de Procurador Geral do Município, com início em 13 de Outubro de 2022 e termino em 21 de Outubro de 2022.
- Art.2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de Outubro de 2022.
- Art.3º-** Revogadas as disposições em Contrário.

Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 07 de Outubro de 2022.**

  
**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
Prefeito Municipal